



SECRETARIA

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, XV, do Regulamento Interno, e nos arts. 2º, I, e 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 435 - Art. 1º Dispensa, a pedido, ONILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designa JOSÉ VERÇOSA DE AMORIM JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência delegada pela Portaria 862, de 4.12.2008, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 11.725/2009, resolve:

Nº 437 - Conceder, a partir de 26 de maio de 2009, pensão vitalícia para GILVANEIDE MARQUES GALVÃO, viúva do ex-servidor MARCUS LUCENA GALVÃO, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e, pensão temporária, na proporção de 1/3 do percentual de 50% (cinquenta por cento), cada, para os menores FABIANE MARQUES GALVÃO, ANA CAROLINA MARQUES GALVÃO e GABRIEL MARQUES GALVÃO, nos termos do artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 2004, artigo 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e artigo 218, § 2º da Lei nº 8.112, de 1990.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 5 de junho de 2009, nos termos do art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GUILHERME CAVALCANTI CARNEIRO, matrícula S055950, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Francisco Falcão, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, até 05 de junho de 2010, a cessão da servidora MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES MENDES, matrícula 356, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Mini. CESAR ASFOR ROCHA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Ministro-Presidente do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 033060-DIPES/SEINA, de 25 de maio de 2009, resolve:

Nº 86 - Aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais, o Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 981, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 15 da Lei nº 9.527/1997, artigos 13 e 28 da Lei nº 11.416/06 e artigo 3º, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.911/1994.

O Ministro-Presidente do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 87 - Art. 1º Dispensar, por motivo de aposentadoria, o Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 981, da função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, que exerce junto à Seção de Elaboração da Folha de Pagamento - SELFO, da Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Designar a Técnica Judiciária ELZA CUNHA LUSO FILHA, matrícula 7380, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Rodrigues de Miranda, a função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, junto à Seção de Elaboração da

Folha de Pagamento - SELFO, da Diretoria de Pessoal. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro II, código STM-FC-03, que exerce junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Ten Brig Ar William de Oliveira Barros.

Art. 3º Designar o Técnico Judiciário JOSÉ LUIZ FALCÃO, matrícula 730, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Elza Cunha Luso Filha, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II, código STM-FC-03, que exerce junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Ten Brig Ar William de Oliveira Barros.

O Ministro-Presidente do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 031431-DIPES/SEINA, de 18 de maio de 2009, resolve:

Nº 88 - Aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, EMANUEL DE OLIVEIRA VERAS FILHO, matrícula 837, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/04, artigo 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90, e artigos 13 e 28 da Lei nº 11.416/06.

O Ministro-Presidente do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício/PRESI 630-619, de 02 de junho de 2009, resolve:

Nº 89 - Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo período de um ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar EUZÉBIO SÁ CAVAIAGNAC NETO, matrícula 856, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

O Ministro-Presidente do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 90 - Declarar a vacância, a partir de 13 de junho de 2009, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em virtude do falecimento da servidora MARIZA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 573, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
2ª REGIÃO

ATO Nº 236, DE 5 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 524/05/2009-PES, resolve:

Declarar vago, a partir de 19.01.2009, o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão NI-4, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor SÉRGIO MOURA AIELLO JÚNIOR, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Des. PAULO ESPIRITO SANTO

ATOS DE 9 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14/01/2008-PES, resolve:

Nº 238 - Tornar sem efeito, em virtude de perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata CRISTINA GIUDICE BATISTA HENRIQUES na categoria funcional de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de que trata o Ato nº 187, de 22.04.2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 29.04.2009, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14/01/2008-PES, resolve:

Nº 239 - Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MILENA PAULA PEREIRA PASSOS, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo de Thomaz Moreira Werneck.

Des. PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 613 - Designar a servidora CLELMA GARCIA GOMES DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, FC-2, do Gabinete do Exmº Desembargador Federal Frederico Gueiros, em virtude da dispensa de Regina da Luz Reis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 614 - Dispensar a servidora REGINA DA LUZ REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, FC-2, do Gabinete do Exmº Desembargador Federal Frederico Gueiros, DESIGNANDO-A para exercer a Função Comissionada de Assistente III, FC-3, do mesmo Gabinete, em virtude da dispensa de Andréa Corrêa Nascimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 419/05/2009-PES, resolve:

Nº 617 - Dispensar a servidora ANA MARIA TEIXEIRA LESSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4, do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal Alberto Nogueira, DESIGNANDO-A para exercer a função comissionada de Assistente V, FC-5, do referido Gabinete, em vaga decorrente do disposto no art. 9º, "e", da Resolução nº 03/2009-Pres.

Des. PAULO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno e o teor do Procedimento Administrativo nº 12152/2009, resolve:

Nº 192 - Designar, "ad referendum" do Tribunal, o Juiz de Direito ISSAMU SHINOZAKI FILHO, para exercer a função de Juiz Substituto da 13ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, a partir da posse do Juiz Titular da referida zona, ficando, consequentemente, dispensado o Juiz de Direito Edilson Enedino das Chagas, em decorrência de sua designação como Juiz Titular da 13ª Zona Eleitoral do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno e o teor do Procedimento Administrativo nº 12152/2009, resolve:

Nº 193 - Designar, "ad referendum" do Tribunal, o Juiz de Direito EDILSON ENEDINO DAS CHAGAS, para exercer a função de Juiz Titular da 13ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando, consequentemente, dispensada a Juíza de Direito Maria Leonor Leiko Agüena, em decorrência do término de biênio em 04/06/2009.

Des. DÁCIO VIEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 202, DE 10 DE JUNHO DE 2009

O Desembargador Manoel Alves Rabelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito a nomeação da candidata Fernanda da Silva Carvalho Schimidt para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, objeto do Ato nº 164, publicado no D.O.U., Seção 2, em 04.05.09, por não ter tomado posse no referido cargo no prazo do § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

MANOEL ALVES RABELO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 411, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nomear o candidato FLÁVIO SOARES MACIEL (primeiro classificado) para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa Especialidade Eletricidade e Telecomunicações, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em decorrência da aposentadoria de João Batista Rosa, cujas área e especialidade do cargo foram transformadas, respectivamente, em Administrativa/eletricidade e Telecomunicações, por força da Portaria n. 396, de 08.06.2009, publicada no Diário Oficial da União em 12.06.2009.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO